

REITORIA

PORTARIA nº 4668/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 040444/2012, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior ANGELA MARIA DA SILVA KOBAYASHI, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor
 Adjunto, a partir de 01 de outubro de 2008, referente ao interstício de 01.10.2006 a 01.10.2008;
- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto, a partir de 01 de outubro de 2010, referente ao interstício de 01.10.2008 a 01.10.2010;
- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto, a partir de 01 de outubro de 2012, referente ao interstício de 01.10.2010 a 01.10.2012;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de dezembro de 2012.

ERICK NELO PEDREIRA

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Vice-Reitoria